

PORTARIA Nº 014/GD/SAMAE/2020, DE 16 DE JANEIRO DE 2020.

O **Sr. Wesley Lopes Torres** Diretor Geral do SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 3.739/2012 de 16 de fevereiro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância ao disposto no art. 58, III c.c art. 67, ambos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atuarem como fiscal do contrato celebrado entre o SAMAE de Tangará da Serra e a Empresa abaixo, de acordo com os seguintes dados:

CONTRATO Nº 002/SAMAE/2020

INEXIGIBILIDADE Nº 001/2020/SAMAE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2020/SAMAE

CONTRATADA: CAMPBELL SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 02 (DUAS) ESTAÇÕES METEOROLÓGICAS, PARA INSTALAÇÃO EM ÁREAS ESTRATÉGICAS, DE POSSE PÚBLICA, NO MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA – MT, SENDO UMA NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA (ETA) QUEIMA PÉ E A OUTRA NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO (ETE)

VALOR: R\$ 128.160,10 (CENTO E VINTE E OITO MIL, CENTO E SESSENTA REAIS E DEZ CENTAVOS)

DATA DA VIGÊNCIA: 28/01/2020 a 28/05/2020

FISCAL DO CONTRATO: MARCEL ANDRADE BERTEGES

CPF: 092.807.357-21

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos aplicados a partir da data de assinatura do contrato acima especificado.

SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, ao **16º (décimo sexto)** dia do mês de **Janeiro de 2020**.

WESLEY LOPES TORRES
DIRETOR GERAL DO SAMAE

Registrado na Gerência Administrativa e Financeira (GADF), publicado por afixação em lugar de costume na data supra e disponibilizado no site: www.samaetga.com.br.